



COMARCA DE GOIÂNIA - 1ª UPJ DOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO
Anexo do Fórum Cível - Avenida Olinda, n.º 722, quadra G, lote 04, Park Lozandes, Goiânia-GO
Telefone: (62) 3018-8296 - WhatsApp: (62) 3018-6000
E-mail: 1upj.reclusaogyn@tjgo.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

Autos n.º: 5978887-63.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Vítima:
Acusado(a): HEBERT RIBEIRO ARAUJO
Nome da Mãe: NILZA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
CPF: 963.969.541-68
Infrações: artigo 2º, inciso II, c/c artigo 12, I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c artigo 13, §2, alínea "a", e na forma do artigo 71 (58 vezes), caput, do Código Penal
Inquérito Policial n.º: IP 2406147660 a partir dos Autos Extrajudiciais nº 202400258343.
Juiz(a): Luís Henrique Lins Galvão de Lima

Certifico que, revendo os dados constantes no Sistema de Primeiro Grau e no Sistema de Processo Judicial Digital, constatei a existência dos autos de protocolo acima, envolvendo as partes supramencionadas.

Certifico ainda que trata-se de Ação Penal em que o Ministério Público denunciou TARCISIO ALCANTARA(brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1969, filho de Waldivina Raymunda de A. Santana, portador da cédula de identidade sob o nº 1901760 expedida pela SSPGO e inscrito no CPF sob o nº 472.417.721-72), e outro, pela suposta prática do delito tipificado no artigo 2º, inciso II, c/c artigo 12, I, ambos da Lei nº 8.137/90, c/c artigo 13, §2, alínea "a", e na forma do artigo 71 (58 vezes), caput, do Código Penal. Certifico que a denúncia foi recebida. Certifico que em 10/07/2026 foi proferida decisão judicial nos seguintes termos: *Por fim, proceda-se ao apensamento destes autos aos de n.º 5979063-42, para tramitação conjunta, diante da identidade subjetiva e da aparente continuidade delitiva entre os fatos narrados nas respectivas denúncias; ainda, PROMOVA-SE o traslado desta decisão ao referido feito. João Divino Moreira Silvério Sousa Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal - em substituição automática.* Certifico que o acusado TARCISIO ALCANTARA foi citado em 17 de agosto de 2026 e que, em relação a ele, os autos encontram-se aguardando a apresentação de Resposta à Acusação, fase atual.

Era o que me cumpria certificar. Dou fé.

Goiânia, 18 de agosto de 2026.

EDIMÁ AMA DEUS
Analista Judiciário

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 1ª, 3ª, 6ª E 7ª
Usuário: WELMES MARQUES DA SILVA - Data: 19/08/2026 16:34:17

